

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2540 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 28 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 332/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 10, da Quadra 12, com área de 275,04M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 10, com a área de 137,52M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 10/A, com a área de 137,52M<sup>2</sup>, situado na R. Alécio Donizete Garbin, Jd. Araucária, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná,

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 10, da Quadra 12, com área de 275,04M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 10, com a área de 137,52M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 10/A, com a área de 137,52M<sup>2</sup>, situado na R. Alécio Donizete Garbin, Jd. Araucária, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de **ADEMIR VITORINO DOS SANTOS** e outro, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob nº 759.947.479-04, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2540 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 28 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 008/2024**

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA A EXECUÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, NÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS/SIGTAP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da análise dos documentos de habilitação realizado dia 30/10/2024 proferido pela Comissão de Contratação designada pelos Decretos Municipais nº 005 e 226, todos de 2024, uma vez que cumprida as formalidades de estilo, **HOMOLOGO** o resultado e dê-se publicidade ao ato na forma da lei:

INTERESSADO	CNPJ	ITEM	SITUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS ARAPONGAS LTDA EPP	78.014.354/0002-63	EXECUÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, CONFORME TABELA SUS/SIGTAP	HABILITADO

Sabáudia, 28 de novembro de 2024

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2540 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 28 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº583/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao Excelentíssimo Prefeito **MOISES SOARES RIBEIRO**, matrícula nº 257, CPF: XXX.249.309-XX, **2 (DUAS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio com a viagem até o município de **CURITIBA-PR**. Referente a **“ABERTURA OFICIAL DA FEIRA DE SABORES DO PARANÁ”**. Com saída no dia 28/11/2024 e retorno no dia 29/11/2024. Veículo da frota municipal **JEEP – Placa: SEJ-8131**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 27 de novembro de 2024.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2540 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 28 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº584/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF:XXX.054.518-XX, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para realizar o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO-PR**. Saindo no dia 29/11/2024 às 03:00h e retornando no mesmo dia às 16:00h. Com a finalidade de levar a paciente **DALVA COELHO DOS SANTOS** e acompanhante ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de consultas/exames. Meio de transporte **FORD KA – Placa: BDF-9G81**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 28 de novembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2540 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 28 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 50/2024</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 95/2024 <b>Data do Processo:</b> 17/10/2024

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira., 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 95/2024  
b) **Nr. Licitação:** 50/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 28/11/2024  
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA MANTER A SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES E NORMAS DE TRÂNSITO ESTABELECIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO E CTB NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.*

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**Total dos itens**

PRUDEMLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

112.069,20

**Total Geral: 112.069,20**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	06.001.15.452.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 230.048,77

Sabáudia, 28 de Novembro de 2024

Assinatura do Responsável





  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2540 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 28 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b></p> <p>Rua Duque de Caxias nº 02 - Centro - Fone (43) 3151- 2026- CEP 86.720.000 – Sabáudia - PR</p>	
---	--	---

**OFÍCIO Nº 005/2024**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMDEF)**

Sabáudia, 28 de novembro de 2024.

**OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 778/2023; vem por meio deste, **CONVOCAR** os Conselheiros e Conselheiras do COMDEF para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 13:30H, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA - PAÇO MUNICIPAL, CENTRO, SABÁUDIA/PR**, momento no qual será deliberado acerca das seguintes pautas:

1. Leitura e apreciação da Ata Reunião anterior (se houver);
2. Justificativa de Falta (se houver);
3. Ofício nº 1393/2024 – MP/PR
4. Ofício nº 003/2024 COMDEF
5. Ofício nº 004/2024 COMDEF
6. Resolução nº 484/2024 -SEDEF

As muniçipes de Sabáudia/PR, bem como servidores que compõem a rede nas diversas políticas de direitos do município, que compreendem a importância da participação efetiva nos espaços democráticos de construção de políticas públicas, estende-se o **CONVITE**, destacando que as reuniões do COMDEF são abertas e todos possuem direito a voz.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jamilé Leonor Carrinho Flanzin  
Presidente COMDEF

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2540 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 28 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 Sabáudia – Pr –  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 049/2024)

A **Câmara Municipal de Sabáudia** divulga que está realizando Dispensa de Licitação, para a contratação abaixo.

**Objeto da Contratação Direta : Aquisição de cartuchos novos e refil de tintas para impressoras da Câmara Municipal de Sabáudia**

**Critério de julgamento:** Menor preço por item

**Valor global estimado:** R\$ 1.735,72 (Um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

**Data Limite para envio das Propostas:** até 03/12/2024

**Para Participar**, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail (camaramunicipalsabaudia@gmail.com) ou poderão ser protocolados no setor de protocolo da Câmara Municipal de Sabáudia, sito à Avenida Campos Sales, nº 1951, Centro, Sabáudia, Pr, horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, não sendo aceito propostas fora do prazo estipulado.

**Documentos da contratação:** O termo de Referência e Modelo de Proposta, poderão ser obtidos por meio da Internet no site da Câmara Municipal de Sabáudia <https://www.sabaudia.pr.leg.br/>, link de Licitações informando a Modalidade Dispensa e número da Dispensa ou solicitados via e-mail pelo camaramunicipalsabaudia@gmail.com.

**Informações Complementares:** Diretamente na sede da Câmara Municipal de Sabáudia ou por meio do telefone (43) 3151-1800, ou pelo e-mail (camaramunicipalsabaudia@gmail.com).

Este procedimento obedece ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Sabáudia, PR, 28 de novembro de 2024.

APARECIDO JOSE  
BRITO:46827951987

Assinado de forma digital por  
APARECIDO JOSE BRITO:46827951987  
Dados: 2024.11.28 10:44:51 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2540 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 28 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### ERRATA

Em 27 de novembro de 2024 foi veiculado junto ao Diário Oficial do Município de Sabáudia a **portaria nº 050/2024** o qual consta erro no artigo 2º da mesma.

Onde se lê “ficando revogada a portaria 030/2024”

Leia se “ficado revogada a portaria 032/2024”

E veiculado ainda a Portaria nº 049/2024 o qual consta erro no artigo 2º da mesma.

Onde se lê “ficando revogada a portaria 030/2024”

Leia se “ficado revogada a portaria 033/2024”

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para surta os efeitos legais.

Sabáudia – PR, 28 de novembro de 2024.

APARECIDO JOSE Assinado de forma digital por  
BRITO:46827951987 APARECIDO JOSE BRITO:46827951987  
Dados: 2024.11.28 14:47:57 -03'00'

**Aparecido José Brito**

**Presidente**